**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 015/2026**

**ANEXO XI**
**MATRIZ DE RISCOS**

| Categoria do Risco | Descrição do Evento | Parte Responsável | Forma de Mitigação / Providência |
|---|---|---|---|
| 1. Projeto e Especificações | Inconsistências ou omissões em projetos e memoriais fornecidos pelo Município. | CONTRATANTE | Revisão e ajuste do projeto, com aditamento contratual e reequilíbrio, se necessário. |
| 2. Licenciamento e Autorizações | Atrasos ou indeferimentos de licenças ambientais e alvarás sob responsabilidade da Administração. | CONTRATADA | Prorrogação de prazos e reequilíbrio, mediante comprovação. |
| 3. Suprimentos e Insumos | Aumento previsível de preços de materiais e insumos. | CONTRATADA | Planejamento e gerenciamento de estoques; não enseja reequilíbrio. |
| | Aumento extraordinário e imprevisível (caso fortuito/força maior). | COMPARTILHADO | Análise técnica da Administração e eventual reequilíbrio proporcional. |
| 4. Trabalhista e Previdenciário | Encargos e reclamações trabalhistas relativos a empregados da CONTRATADA. | CONTRATADA | Responsabilidade integral da CONTRATADA. |
| 5. Execução e Cronograma | Atrasos decorrentes de falhas de planejamento, gestão, equipamentos ou pessoal. | CONTRATADA | Não enseja reequilíbrio; sujeita a multa. |
| | Atrasos decorrentes de ordens de paralisação emitidas pela Administração. | CONTRATANTE | Reajuste de prazo e eventual reequilíbrio. |
| 6. Condições do Terreno | Condições geotécnicas diversas das informadas em laudo técnico fornecido pelo Município. | CONTRATANTE | Revisão de projeto e reequilíbrio proporcional. |
| 7. Fatores Climáticos | Chuvas e intempéries dentro dos índices históricos da região. | CONTRATADA | Inclusos no preço global. |
| | Fenômenos climáticos excepcionais (enchentes, vendavais, deslizamentos). | COMPARTILHADO | Suspensão de prazos e análise de reequilíbrio. |
| 8. Interferências de Terceiros | Interferências em redes públicas (água, energia, esgoto) não identificadas previamente. | CONTRATANTE | Readequação de projeto e reequilíbrio, se necessário. |
| 9. Segurança e Acidentes | Acidentes com trabalhadores ou terceiros. | CONTRATADA | Responsabilidade integral, inclusive indenizações e seguros. |
| 10. Alterações Legais | Mudanças legislativas ou normativas que impactem diretamente o custo da execução. | CONTRATANTE | Avaliação técnica e reequilíbrio econômico-financeiro. |
| 11. Pagamentos | Atrasos injustificados nos pagamentos por parte da Administração. | CONTRATANTE | Correção, multa e juros conforme cláusula contratual. |
| 12. Caso Fortuito ou Força Maior | Eventos imprevisíveis e inevitáveis (pandemias, calamidades, guerras, greves gerais). | COMPARTILHADO | Suspensão ou readequação contratual mediante comprovação. |



83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000